



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

**ATA DA AUDITORIA REALIZADA EM
AMBIENTE CONTROLADO PARA
VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS
URNAS ELETRÔNICAS EM CONDIÇÕES
NORMAIS DE USO (VOTAÇÃO PARALELA),
NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, 2º TURNO,
NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
AMAZONAS.**

Às seis horas e trinta minutos do dia 30 (trinta) de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no 4º andar do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, situado na cidade de Manaus/AM, à Av. André Araújo, n. 200, Aleixo, foram iniciados os trabalhos da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, em ambiente controlado (votação paralela), presentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Marcelo Manuel da Costa Vieira Filho**, Presidente da Comissão; a Dra. **Melissa Lavareda Campos Nogueira**, Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e os servidores: **Marilza Moreira da Silva, Raniere Cordeiro Martins, Guilherme de Brito Carneiro, Kleber Cézar Merklein, Iracema de Cássia da Silva Negreiros, Salete Gomes Araújo, Márcia Regina Moldes França, Warner Moura Cavalcante, Kaio Augusto Coelho Munhoz, Harry Charles Câmara Bonaparte**, todos membros da Comissão; e ainda, os representantes das Forças Armadas (entidade fiscalizadora), Coronel **Alessandro Basílio Rodrigues** e Major **Jean Carlos Dias**; além dos auditores da empresa Maciel Consultores S/S: Sr. **Leonardo Abreu**, Sra. **Meire Jane Ribeiro**; Sra. **Liviane dos Santos Pinheiro**; Sra. **Ingrid Rafaela Sousa Dias**; Sr. **Heber Pinheiro Martins**; Sr. **Emily Salomão Azulay**. Como primeiro procedimento realizou-se a conferência de todo material e equipamentos necessários à realização dos trabalhos, como sistema de filmagem, computadores, impressoras e as 18 (dezoito) urnas eletrônicas escolhidas/sorteadas no dia anterior, correspondentes às seguintes Seções: **1ª) Seção 034 (3ª ZE - Itacoatiara); 2º) Seção 143 (23ª ZE - Careiro); 3ª) Seção 16 (34ª ZE - Novo Airão); 4ª) Seção 97**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

(51^a ZE – Presidente Figueiredo); **5^a Seção 001** (6^a ZE - Manacapuru); **6^a Seção 015** (56^a Zona Eleitoral - Iranduba); **7^a Seção 786** (2^a Zona Eleitoral - capital); **8^a Seção 553** (31^a Zona Eleitoral - capital); **9^a Seção 651** (32^a Zona Eleitoral - capital); **10^a Seção 680** (37^a Zona Eleitoral - capital); **11^a Seção 378** (40^a Zona Eleitoral capital); **12^a Seção 1060** (58^a Zona Eleitoral capital); **13^a Seção 603** (59^a Zona Eleitoral capital); **14^a Seção 438** (62^a Zona Eleitoral - capital); **15^a Seção 620** (63^a Zona Eleitoral capital); **16^a Seção 651** (65^a Zona Eleitoral - capital); **17^a Seção 639** (68^a Zona Eleitoral - capital); **18^a Seção 795** (70^a Zona Eleitoral - capital). Foram ainda conferidas as urnas de lona contendo as cédulas preenchidas por estudantes de escolas públicas. Depois de ligados e testados todos os equipamentos, foram emitidas as “zerézimas” das urnas eletrônicas e do SAVP (Sistema de Apoio à Votação Paralela), as quais foram assinadas pelos presentes. Às sete horas iniciou-se o processo de votação que, para sua execução, envolveu a participação simultânea e contínua de 72 (setente e dois) servidores do TRE/AM, em turnos de revezamento, sendo 18 (dezoito) na função de conferente, para retirar as cédulas com os votos da urna de lona; 18 (dezoito) habilitadores, para disponibilizar a votação nas urnas eletrônicas auditadas; 18 (dezoito) votantes e 18 (dezoito) digitadores, para procederem à votação e digitação, respectivamente, nas urnas eletrônicas e no SAVP. Às dezesseis (16) horas o Presidente da Comissão, Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira Filho, determinou o encerramento da votação, sendo emitidos os Boletins de Urna, apurando-se os seguintes resultados: **1^a Seção 034** (3^a ZE - Itacoatiara) – Cédulas Votadas: 300, Cédulas Desconsideradas: 03, Total de Eleitores: 300; **2^a Seção 143** (23^a ZE – Careiro) – Cédulas Votadas: 216, Cédulas Desconsideradas: 01, Total de Eleitores: 321; **3^a Seção 16** (34^a ZE – Novo Airão) – Cédulas Votadas: 224, Cédulas Desconsideradas: 49, Total de Eleitores: 356; **4^a Seção 097** (51^a ZE – Presidente Figueiredo) – Cédulas Votadas: 204, Cédulas Desconsideradas: 03, Total de Eleitores: 311; **5^a Seção 001** (6^a ZE - Manacapuru) – Cédulas Votadas: 303, Cédulas Desconsideradas: 07, Total de Eleitores: 398; **6^a Seção 015** (56^a Zona Eleitoral - Iranduba) – Cédulas Votadas: 227, Cédulas Desconsideradas: 04, Total de Eleitores: 311; **7^a Seção 786** (2^a Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 272, Cédulas Desconsideradas: 03, Total de Eleitores: 361; **8^a Seção 553** (31^a Zona Eleitoral -

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including 'M. J.', 'A.', '2', and 'M.']



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

capital) – Cédulas Votadas: 266, Cédulas Desconsideradas: 06, Total de Eleitores: 346; **9ª) Seção 651** (32ª Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 225, Cédulas Desconsideradas: 40, Total de Eleitores: 385; **10ª) Seção 680** (37ª Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 214, Cédulas Desconsideradas: 33, Total de Eleitores: 381; **11ª) Seção 378** (40ª Zona Eleitoral capital) – Cédulas Votadas: 282, Cédulas Desconsideradas: 09, Total de Eleitores: 380; **12ª) Seção 1060** (58ª Zona Eleitoral capital) – Cédulas Votadas: 249, Cédulas Desconsideradas: 14, Total de Eleitores: 410; **13ª) Seção 603** (59ª Zona Eleitoral capital) – Cédulas Votadas: 281, Cédulas Desconsideradas: 16, Total de Eleitores: 399; **14ª) Seção 438** (62ª Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 211, Cédulas Desconsideradas: 12, Total de Eleitores: 394; **15ª) Seção 620** (63ª Zona Eleitoral capital) – Cédulas Votadas: 215, Cédulas Desconsideradas: 28, Total de Eleitores: 430; **16ª) Seção 651** (65ª Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 262, Cédulas Desconsideradas: 06, Total de Eleitores: 334; **17ª) Seção 639** (68ª Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 277, Cédulas Desconsideradas: 14, Total de Eleitores: 392; **18ª) Seção 795** (70ª Zona Eleitoral - capital) – Cédulas Votadas: 247, Cédulas Desconsideradas: 07, total de eleitores: 347. Na sequência, apurou-se o resultado do **procedimento de auditagem por contagem manual dos votos**, a que foram submetidas, mediante escolha dos auditores da empresa Maciel Consultores S/S, a **Seção 034** (3ª ZE - Itacoatiara) e a **Seção 651** (65ª ZE - capital), não sendo constatada qualquer divergência entre os votos lançados nas urnas eletrônicas e os votos registrados nas cédulas físicas. Logo após, foi impresso relatório de correspondência do registro digital do voto de todas as 18 (dezoito) seções, sendo constatadas as seguintes **divergências entre o resultado das urnas e o resultado do Sistema de Apoio da Votação Paralela - SAVP**:

1ª) Seção 001 (6ª ZE - Manacapuru) – o relatório do SAVP contém 1 (um) voto a mais para o candidato a Presidência (13) e 1 (um) voto a mais para o candidato ao Governo (15), se comparado ao Boletim de Urna. Na checagem das filmagens constatou-se que na cédula física nº 27 consta o nº 13 para Presidente e o número 15 para Governador. Essa cédula foi votada corretamente no SAVP, mas deixou de ser votada na urna eletrônica, o que explica a divergência (**erro humano**); **2ª) Seção 603** (59ª Zona Eleitoral capital) - o relatório do SAVP contém 1 (um) voto a mais para o candidato a Presidência (22) e 1 (um) voto a mais para o candidato ao



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Governo (44), se comparado ao Boletim de Urna. Na checagem das filmagens constatou-se que na cédula física nº 251 consta o nº 22 para Presidente e o número 44 para Governador. Essa cédula foi votada corretamente no SAVP, mas deixou de ser votada na urna eletrônica, o que explica a divergência (**erro humano**); **3ª) Seção 1060** (58ª Zona Eleitoral capital) – o relatório do SAVP contém 1 (um) voto a mais para o candidato a Presidência (13) e 1 (um) voto a mais para o candidato ao Governo (15), se comparado ao Boletim de Urna. Na checagem das filmagens constatou-se que na cédula física nº 249 consta o nº 13 para Presidente e o número 15 para Governador. Essa cédula foi votada corretamente no SAVP, entretanto, esse sistema travou logo em seguida, não aparecendo a tela correspondente para o votador, que por esse motivo deixou de registrar o voto na urna eletrônica, o que explica a divergência (**erro humano**); **4ª) Seção 786** (2ª Zona Eleitoral - capital) - o relatório do SAVP diverge do Boletim de Urna porque do primeiro consta 1 (um) voto a mais para o candidato a Governador (15) e 1 (um) voto a mais para o candidato a Presidente (13), enquanto que, do segundo, consta 1 (um) voto a mais para o candidato a Governador (44) e 1 (um) voto a mais para o candidato a Presidente (22). Na checagem das filmagens constatou-se que na cédula física nº 75 consta o nº 13 para Presidente e o número 15 para Governador. O votador, entretanto, votou, deliberadamente, nos números 44 e 22 para Governador e Presidente, respectivamente (**erro humano**); **5º) Seção 015** (56ª Zona Eleitoral - Iranduba) - o relatório do SAVP diverge do Boletim de Urna porque do primeiro consta 1 (um) voto a mais para o candidato a Governador (15), enquanto que, do segundo, consta 1 (um) voto a mais para o candidato a Governador (44). Na checagem das filmagens constatou-se que na cédula física nº 187 consta o número 15 para Governador. O votador, entretanto, votou, deliberadamente, no números 44 (**erro humano**). Esclarecidas todas as divergências, o Presidente da Comissão determinou o encaminhamento desta ata ao Presidente do Tribunal e ao Corregedor Regional Eleitoral. Determinou, ainda, fosse reunida e lacrada toda a documentação produzida ao longo dos trabalhos pela Comissão, e caso não haja qualquer requerimento para auditoria de outras urnas eletrônicas, no prazo de 24 horas, seja a documentação enviada formalmente à Secretaria Judiciária para arquivamento até o trânsito em julgado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

da diplomação dos eleitos. Nada mais havendo a ser dito ou tratado, o Presidente da Comissão encerrou os trabalhos às 20h20min (vinte horas e vinte minutos) do dia 30 de outubro de 2022. E para constar, eu, Marilza Moreira da Silva (Marilza Moreira da Silva), Membro da Comissão, lavrei esta ata que, depois de lida e conferida, segue assinada pelo Presidente da Comissão, pelos demais membros e pelos auditores da empresa MACIEL ASSESSORES S/S.


Desembargador Eleitoral **Marcelo Manuel da Costa Vieira Filho**
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica


Marilza Moreira da Silva
Coordenação da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica


Raniere Cordeiro Martins
Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica

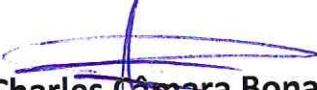

Salete Gomes Araújo
Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica


Kleber Cézar Merklein
Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica


Guilherme de Brito Carneiro
Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA


Harry Charles Câmara Bonaparte

Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica


Iracema de Cássia da Silva Negrerios

Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica


Márcia Regina Moldes França

Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica

Warner Moura Cavalcante

Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica


Kaio Augusto Coelho Munhoz

Membro da Comissão Auditoria da Votação Eletrônica


Leonardo Lima de Abreu

Auditor – empresa MACIEL ASSESSORES S/S


Heber Pinheiro Martins

Auditor – empresa MACIEL ASSESSORES S/S


Meire Jane Ribeiro

Auditora – empresa MACIEL ASSESSORES S/S



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Emily Salomão Azulay
Emily Salomão Azulay

Auditor – empresa MACIEL ASSESSORES S/S

Ingrid Rafaela Sousa Dias
Ingrid Rafaela Sousa Dias

Auditora – empresa MACIEL ASSESSORES S/S

Liviane dos Santos Pinheiro
Liviane dos Santos Pinheiro

Auditor – empresa MACIEL ASSESSORES S/S

Coronel Alessandro Basílio Rodrigues
Coronel Alessandro Basílio Rodrigues
Representante das Forças Armadas